**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ENSINO E FORMAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 504163/2017 |
| INTERESSADOS | PROPONENTES PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO DE ATHIS DO CAU/GO |
| ASSUNTO | INSTITUIÇÕES APROVADAS PARA RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO DE ATHIS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 34 - CEPEF - CAU/GO** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Maio de 2017, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 04/2017, que visa à seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), que sejam relevantes para o exercício da assistência técnica gratuita, na elaboração de projetos de habitação de interesse social, e propõe o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao patrocínio de projetos, com cotas de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por instituição;

CONSIDERANDO a análise da Comissão Permanente de Licitação do CAU/GO da documentação de habilitação das instituições proponentes ao recebimento de patrocínio;

CONSIDERANDO análise da CEPEF-CAU/GO das propostas das empresas habilitadas.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR com ressalva a concessão de patrocínio e os valores para as seguintes instituições proponentes:

- FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa – CNPJ nº 00.799.205/0001-89 – valor: R$ 29.960,00, desde que a instituição refaça o cronograma de execução, com data final até 15 de dezembro de 2017, bem como apresentar todas as Certidões de Registro e Quitação junto ao CAU da equipe de envolvida;

- UEG - Universidade Estadual de Goiás – CNPJ nº 01.112.580/0001-71 – valor: R$ 30.000,00, desde que a instituição retire o valor das contrapartidas de espaço físico e veículos, alterando assim a cota equivalente percentual do custo total estimado, bem como apresentar todas as Certidões de Registro e Quitação junto ao CAU da equipe de envolvida.

Goiânia, 19 de Maio de 2017.

TÁSSIA ZANUTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

MARIA ESTER DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

JORGE LUIS PERILLO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro